

# Relatório Anual

EXERCÍCIO  
**2015**



▶ EDITORA SCIPIONE S.A.

2ª Emissão de Debêntures Simples



editora scipione



*planner*

**ÍNDICE**

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	6
EVENTOS REALIZADOS - 2015.....	6
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
ORGANOGRAMA .....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	7
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO.....	11
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	11
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS .....	11
INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	11
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	11
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
GARANTIA .....	11
PARECER .....	12
DECLARAÇÃO .....	12

### CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Editora Scipione S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Av Otaviano Alves de Lima 4400, 7 andar – Ala B, CEP: 02.909-900, Vila Arcadia, São Paulo, SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 4383-9311 / (11) 4383-9491
<b>D.R.I.:</b>	Daniel Cordeiro Amaral
<b>CNPJ:</b>	44.127.355/0001-11
<b>Auditor:</b>	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Edição de Livros
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade Anônima Fechada
<b>Publicação:</b>	O Estado de São Paulo e o Diário Oficial de São Paulo

---

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

**Número da Emissão:**

2ª Emissão;

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

**Código do Ativo:**

SCIP12

**Código ISIN:**

BREDS019

**Banco Mandatário:**

Banco Bradesco S.A;

**Coordenador Líder:**

Banco Itaú BBA S.A.;

**Data de Emissão:**

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 31 de outubro de 2014;

**Data de Vencimento:**

As debêntures vencerão em 31 de julho de 2019;

**Quantidade de Debêntures:**

Foram emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures

**Número de Séries:**

A presente emissão foi emitida em série única;

**Valor Total da Emissão:**

O valor total da Emissão é de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na data de emissão;

**Valor Nominal:**

O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão;

**Forma:**

As debêntures são da forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados;

**Espécie:**

As debêntures são da espécie quirografária e contam com garantia fidejussória adicional;

**Conversibilidade:**

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão;

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão;

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão;

**Negociação:**

As Debêntures serão registradas no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão;

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão;

**Remuneração:**

Sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida de sobretaxa de 1,70% (um inteiro e setenta centésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dia úteis de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

**Pagamento da Remuneração**

A Remuneração será paga semestralmente a partir de janeiro de 2015, nos dias 31 (trinta e um) dos meses de janeiro e julho de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 31 de janeiro de 2015 e o último na data de vencimento.

**Amortização:**

O valor nominal das debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas semestrais e sucessivas, sendo a primeira em 31 de julho de 2017 e a quinta na data de vencimento;

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

**Prêmio:**

Aplicável no caso de resgate antecipado;

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão;

**Aquisição Facultativa:**

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM.

**Resgate Antecipado:**

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, a partir, inclusive, da primeira Data de Integralização, e com aviso prévio aos debenturistas, ao agente fiduciário, ao escriturador, ao banco liquidante e à CETIP, de 02 (dois) dias úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das debentures em circulação.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram integralmente utilizados (i) para o aumento de capital da Central de Produções GWUP S.A, sociedade sob o mesmo controle da Companhia, que será utilizado para o resgate da totalidade das debêntures da primeira emissão da GWUP; (ii) para o resgate da totalidade das debêntures da primeira emissão da Companhia; e (iii) o saldo, se houve, para capital de giro.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de dezembro de 2015 foi deliberado e aprovada a observação de determinadas condições para apuração dos Índices financeiros com relação as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Garantidora, face a conclusão da aquisição da Saraiva Educação Ltda.

Foi deliberado em Assembleia datada de 27 de fevereiro de 2015, foi aprovada a alteração da cláusula que trata do índice financeiro

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 1.000,00000000	R\$ 64,07959499	R\$ 1.064,07959499	R\$ 212.815.919,00
31/12/2014	R\$ 1.000,00000000	R\$ 20,86269800	R\$ 1.020,86269800	R\$ 204.172.539,60

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
200.000	-	-	-	-	200.000

\*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

**EVENTOS REALIZADOS - 2015**

Data	Evento	Valor Unitário
31/01/2015	Remuneração	R\$ 32,31590600
31/07/2015	Remuneração	R\$ 70,04202600

**AGENDA DE EVENTOS – 2016**

Data	Evento
31/01/2016	Remuneração (*)
31/07/2016	Remuneração

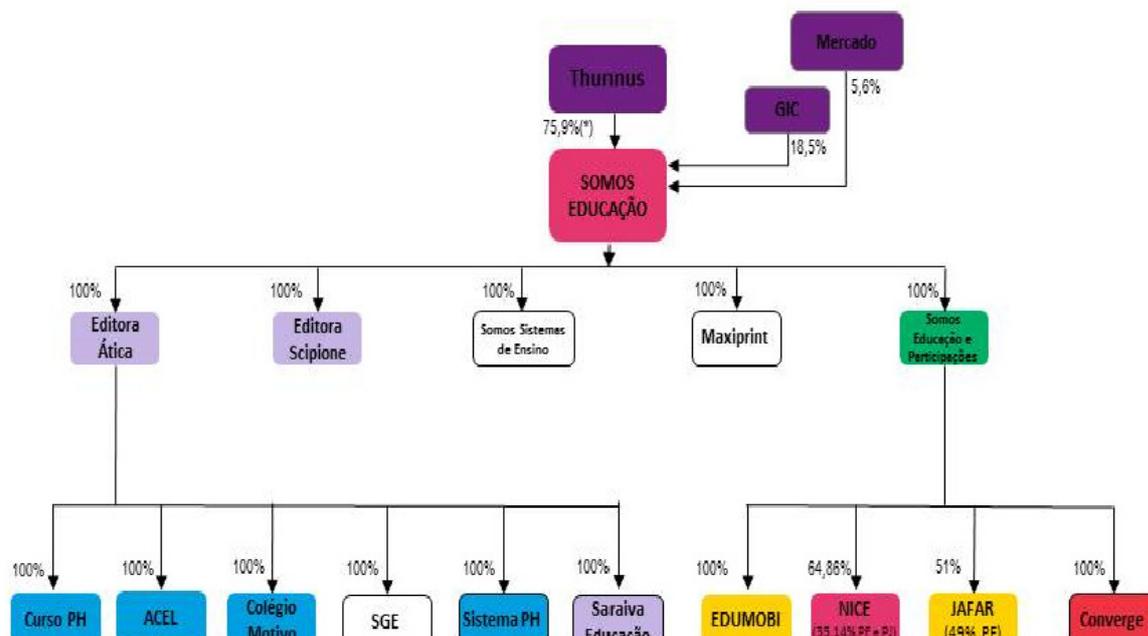
(\*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

**OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, exceto com relação à divulgação de suas Demonstrações Financeiras. Não foi observado também o recebimento das informações conforme disposto na cláusula 7.1 da Escritura de Emissão item (iii).

## ORGANOGRAMA

## ORGANOGRAMA



## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

\* 3ª Emissão de Debêntures do **Somos Sistema de Ensino S.A.** (antiga Sistema de Ensino Abril Educação S.A.) que possui as seguintes características:

<b>Emissora:</b>	Somos Sistema de Ensino S.A
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais),
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	475.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil)
<b>Espécie:</b>	Quirografária, com Garantia Fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	31 de outubro de 2019
<b>Garantias:</b>	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A
<b>Eventos de resgate:</b>	Sujeito às condições da cláusula 6.16 da Escritura de Emissão
<b>Amortização:</b>	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração,

	calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização, de acordo com a cláusula 6.17 da Escritura de Emissão.
<b>Conversão:</b>	As Debêntures não são conversíveis.
<b>Repactuação:</b>	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
<b>Adimplemento:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

\* 1ª Emissão de Debêntures da **Editora Ática**, que possui as seguintes características:

<b>Emissora:</b>	<b>Editora Ática S.A.</b>
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais),
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	140 (cento e quarenta debêntures)
<b>Espécie:</b>	Quirografária, com Garantia Fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	30 de setembro de 2018
<b>Garantias:</b>	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Abril Educação S.A., solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da Editora Ática S.A.
<b>Eventos de resgate:</b>	As debentures foram resgatadas em 10.11.2014
<b>Amortização:</b>	O Valor Nominal de cada uma das Debêntures seria amortizado em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem: I. 2 (duas) parcelas, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas em 2 de setembro de 2016 e 2 de setembro de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
<b>Conversão:</b>	As Debêntures não eram conversíveis.
<b>Repactuação:</b>	As Debêntures não eram objeto de repactuação programada.
<b>Adimplemento:</b>	A Emissora liquidou suas obrigações.

\* 4ª Emissão de Debêntures da **Editora Ática**, que possui as seguintes características:

<b>Emissora:</b>	<b>Editora Ática S.A.</b>
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais),
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	400 (quatrocentas debêntures)
<b>Espécie:</b>	Quirografária com adicional Fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	18 de dezembro de 2017
<b>Garantias:</b>	A presente emissão não possui garantia já, que é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora. Para o fim de garantir todas e quaisquer obrigações assumidas na escritura de emissão, até a liquidação final das debêntures, a Somos Educação S.A, Somos Sistema de Ensino S.A. e Editora Scipione S.A. prestaram fiança para o fiel e pontual pagamento das debêntures.
<b>Eventos de resgate:</b>	As debentures podem ser resgatadas a qualquer tempo, por meio da Oferta de Resgate com o devido cancelamento.
<b>Amortização:</b>	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, da Data de Integralização, e com aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante à CETIP, de 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada,

## RELATÓRIO ANUAL 2015

	limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada prorata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Valor da Amortização Antecipada”), acrescido de prêmio, em percentual estabelecido na Escritura conforme a data de pagamento, incidente sobre o Valor da Amortização Antecipada.
<b>Conversão:</b>	As Debêntures não eram conversíveis.
<b>Repactuação:</b>	As Debêntures não eram objeto de repactuação programada.
<b>Adimplemento:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações, exceto com relação a entrega das demonstrações financeiras padronizadas.

\* 1ª Emissão de Debêntures da Editora Scipione, que possui as seguintes características:

<b>Emissora:</b>	<b>Editora Scipione S.A.</b>
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais),
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	60 (sessenta)
<b>Espécie:</b>	Quirografária, com Garantia Fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	As Debêntures vencerão 18 de setembro de 2018.
<b>Garantias:</b>	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Abril Educação S.A., solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da Editora Scipione S.A.
<b>Eventos de resgate:</b>	As debentures foram resgatadas em 10.11.2014
<b>Amortização:</b>	o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem: I. 2 (duas) parcelas, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas em 30 de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
<b>Conversão:</b>	As Debêntures não são conversíveis.
<b>Repactuação:</b>	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
<b>Adimplemento:</b>	A Emissora liquidou suas obrigações.

\* 2ª Emissão de Debêntures do Sistema de Ensino Abril Educação, que possui as seguintes características:

<b>Emissora:</b>	<b>Sistema de Ensino Abril Educação S.A.</b>
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais),
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	215 (duzentas e quinze)
<b>Espécie:</b>	Quirografária, com Garantia Fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	As Debêntures vencerão 18 de junho de 2017
<b>Garantias:</b>	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Editora Ática S.A., Editora Scipione S.A. e Abril Educação S.A., solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da CEAP.
<b>Eventos de resgate:</b>	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos da cláusula 6.16 da Escritura de Emissão.
<b>Amortização:</b>	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio ao debenturistas, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante e à CETIP, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do

	Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização. Sem prejuízo do disposto acima, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 1º de julho de 2015, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, com aviso prévio, nos termos desta Escritura de Emissão, até 2 (duas) amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, no valor mínimo de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) cada, limitadas as 2 (duas) amortizações antecipadas a um valor total de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sem qualquer prêmio ou penalidade.
<b>Conversão:</b>	As Debêntures não são conversíveis.
<b>Repactuação:</b>	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
<b>Adimplemento:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

\* 3ª Emissão de Debêntures da **Editora Ática**, que possui as seguintes características:

<b>Emissora:</b>	<b>Editora Ática S.A.</b>
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais),
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	140.000 (cento e quarenta mil)
<b>Espécie:</b>	Quirografária, com Garantia Fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	31 de julho de 2019
<b>Garantias:</b>	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A
<b>Eventos de resgate:</b>	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures.
<b>Amortização:</b>	o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas semestrais e sucessivas, sendo: I. [a primeira parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de outubro de 2017; II. a segunda parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 30 de abril de 2018; III. a terceira parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de outubro de 2018; IV. a quarta parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 30 de abril de 2019; e V. a quinta parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida na Data de Vencimento.]
<b>Conversão:</b>	As Debêntures não são conversíveis.
<b>Repactuação:</b>	As Debêntures não são objeto de repactuação programada.
<b>Adimplemento:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações, exceto com relação a entrega das demonstrações financeiras padronizadas.

## **PARTICIPAÇÃO NO MERCADO**

Editora Scipione S.A.: A Editora Scipione S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, tendo como acionista controlador a SOMOS Educação S.A. A Editora Scipione S.A. tem como atividade preponderante a edição, publicação, divulgação e comercialização, no atacado ou varejo, de livros e publicações de qualquer natureza, voltados, principalmente, para a educação.

## **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Não se aplica à presente emissão.

## **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2015, foi deliberado e aprovada a alteração do endereço da filial da Companhia, passando este da Rua Emílio Henking, 551, piso superior, Jardim Bonfim, na Cidade de Campinas – SP – CEP.13070-261, para a Rua Conselheiro Gomide, nº 243, sala 1, Vila Industrial, cep13035-320 – Campinas – SP.

Em Assembleia Geral Extraordinária datada de 1º de julho de 2015, houve alteração da composição de Diretores da Companhia.

Houve alteração da sede para Avenida das Nações Unidas 7.221, 1º andar – Pinheiros – São Paulo – SP, foi aprovado a proposta de destinação de recursos do Lucro Líquido apurado em dezembro de 2014, em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em 30 de abril 2015.

## **INFORMAÇÕES RELEVANTES**

No ano de 2015 não foram apresentados fatos relevantes pela emissora.

## **PRINCIPAIS RUBRICAS**

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2015, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

## **COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2015, por falta de sua divulgação.

## **GARANTIA**

A presente emissão não possui garantia já, que é da espécie quirografia ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora. Para o fim de garantir todas e quaisquer obrigações

assumidas na escritura de emissão, até a liquidação final das debêntures, a Somos Educação S.A. (antiga Abril Educação S.A.) prestou fiança para o fiel e pontual pagamento das debêntures.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível.

	31/12/2015 (R\$ mil)
Valor total da Emissão	212.815
Somos Educação S.A.	922.751

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo da garantidora.

#### PARECER

A Companhia não atendeu o prazo para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2015, salientamos que referido descumprimento foi devidamente notificado.

#### DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”*